



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume

14 / 01 / 2025

Ulayra

Portaria n° 054/2025

De 14 de janeiro de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público  
**Fabiano Rezende Correa** e dá outras  
providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Fabiano Rezende Correa**, ocupante do cargo de **Técnico em Educação Física**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 13 de janeiro de 2025 a 11 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 02/06/2023 a 01/06/2024.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 13 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 14 de janeiro de 2025.

**Vilson Biguelini**  
**Prefeito Municipal**



Ano 14 N° 3525

Divulgação quinta-feira, 16 de janeiro de 2025

Página 52

Publicação sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Preço nº 031/2024: 12 meses, vigente até 27 de setembro de 2025. Valor total da Adesão R\$ 22.317.180,00 (vinte e dois milhões trezentos e dezessete mil cento e oitenta reais). Brasnorte – MT, 13 de janeiro de 2025.

Arieli Caldeira Cunha, Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

#### ATO

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 003/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 003/2024, CUJO OBJETO É FORNECIMENTO DE KIT INTERNET E ACESSO À REDE INTERNET VIA SATÉLITE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MONITORAMENTO ELETRÔNICO DA SECRETARIA INTEGRADA DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Contratado: WESLEY THIAGO SÃO JOÃO-ME

Objeto: - Fica prorrogada a vigência do contrato originário até 14 de janeiro de 2026, contados a partir do dia 15 de janeiro de 2025, em virtude da necessidade de continuação da execução dos serviços.

Data de Assinatura: 14 de janeiro de 2025.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº054/2025

De 14 de janeiro de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público Fabiano Rezende Correa e dá outras providências

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Fabiano Rezende Correa, ocupante do cargo de Técnico em Educação Física, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 13 de janeiro de 2025 a 11 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 02/06/2023 a 01/06/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 13 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 14 de janeiro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº055/2025

De 14 de janeiro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Loreci Bergmann Presotto e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Loreci Bergmann Presotto, ocupante do cargo de Agente de Serviços I, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 30 de janeiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 20/01/2022 a 19/01/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Conceder Férias a Servidora Pública **Bruna Mendes Vilela** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Bruna Mendes Vilela**, ocupante do cargo de **Dentista**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 20 de janeiro de 2025 a 18 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 17/11/2021 a 16/11/2022.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 14 de janeiro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO Nº 004/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**

**RATIFICO** o ato do Agente de Contratação e equipe de apoio, que dispensou licitação com fundamento no **art. 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021 e alterações** a favor da empresa **GO-VIDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº \*\*.726.518/000\*-\*\*, estabelecida na Av. Raimundo Alves de Souza – Quadra 10 – Lote 09 – Bairro Independência – Ipiranga de Goiás - GO, pelo valor total de **R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais) pelo período de 06 (seis) meses**, para a Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada para locação de **AMBULÂNCIA UTI (furgão tipo D) e SIMPLES REMOÇÃO (furgão tipo B)** para transportes de pacientes do município de Canarana-MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência – anexo I e seus anexos, face ao disposto no Artigo 72, § único da Lei nº 14.133/2021, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Canarana-MT, 15 de janeiro de 2025.

**VILSON BIGUELINI**

**Prefeito Municipal**

**AVISO DE “ADESÃO”**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Canarana/MT torna público a **adesão parcial (50%) à Ata de Registro de Preços nº 074/2024** oriunda do **Pregão Eletrônico 041/2024**, realizado pela Prefeitura Municipal de Querência – MT que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual **contratação de pessoa jurídica para prestação de mão de obra de apoio às atividades operacionais subsidiárias, em regime de horas trabalhadas**, conforme condições, quantidades e exigências descritas no anexo I (termo de referência), e anexos. A Adesão pretendida visa atender a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Gerais. A contratada será a **COOPERATIVA DE TRABALHO DO VALE DO TELES PIRES**, CNPJ nº 21.679.098/0001-25, Rua Roberto Carlos Braga nº 51, andar 1, b, Centro Sul, Sorriso – MT, no valor total de **R\$ 8.894.857,52 (oito milhões, oitocentos**

**e noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).**

Canarana-MT, 15 de janeiro de 2025.

**VILSON BIGUELINI**

**Prefeito Municipal**

**ENISIO MELATO**

**Secretário Municipal de Administração e Serviços Gerais**

**PORTARIA Nº010/2025**

**Portaria Nº010/2025**

De 02 de janeiro de 2025.

Nomeia Servidor para Cargo em Comissão.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **Ulysses Coelho Ohland**, para exercer o cargo de Procurador Geral do Município, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 02 de janeiro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

(\* Republicada por conter no documento público no Diário Oficial de Contas (TCE/MT) nº 3519, de 08/01/2025, p. 63-64 e Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios (AMM) nº 4.649 de 08/01/2025, p.159, erro material (digitalização), divergindo do documento assinado.

**PORTARIA Nº054/2025**

**Portaria nº054/2025**

De 14 de janeiro de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Fabiano Rezende Correa** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Fabiano Rezende Correa**, ocupante do cargo de **Técnico em Educação Física**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 13 de janeiro de 2025 a 11 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 02/06/2023 a 01/06/2024.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 13 de janeiro de 2025.

